

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019**

Nº Processo: 23087.009886/2019-68 superior do formulário
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratado: VICTOR RAPHAEL DE CASTRO MOURÃO ROQUE
 Objeto: Contrato de Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 05-06-2019 a 04-12-2019
 Data da Assinatura: 03-06-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

Nº Processo: 23087.009908/2019-90
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratado: FÁBIO TEIXEIRA CARDOSO DE CARVALHO
 Objeto: Contrato de Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 11-06-2019 a 30-09-2019
 Data da Assinatura: 11-06-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Nº Processo: 23087.010600/2019-97
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: SILVIA CAROLINE MASSINI ROSA
 Objeto: Contrato de Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 17-06-2019 a 16-12-2019
 Data da Assinatura: 14-06-2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066027279/19-28.
 DISPENSA Nº 29/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na Execução do Projeto Avaliação do Impacto do Programa Criança Feliz na Bahia. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e nº 8958/94, alteradas pela Lei 12.349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 19/06/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$617.573,28. Fonte: 151697453 - 2019NE801136. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 19/06/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 45/2016.
 Nº Processo: 23066032988/16-82.
 DISPENSA Nº 33/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original até 19 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: Leis Federais nº8666/93 e nº 8958/94, alteradas pela Lei nº 12349/10 e regulamentada pelo Decreto nº 7423/10 . Vigência: 20/06/2019 a 19/12/2020. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 19/06/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 53/2018.
 Nº Processo: 23066042228/17-64.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 22939670000100. Contratado : BMA CONSTRUTORA EIRELI -Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de R\$39.667,03 correspondente a 2,89% do valor do contrato, referente a acréscimos de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$39.667,03. Fonte: 8108694381 - 2018NE801690. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 19/06/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 87/2014.
 Nº Processo: 23066022790201494.
 PREGÃO SISPP Nº 39/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão do quantitativo do Contrato Administrativo n.º 87/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 09/07/2019 a 09/10/2019. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 19/06/2019) 153038-15223-2019NE800100

**EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar os itens 8.3.4, 8.3.5, 14.6 e 14.7 do Edital 02/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, Seção 3, págs. 112 a 115.

onde se lê: 8.3.4 (...), leia-se: 8.3.3 (...)

onde se lê: 8.3.5 (...), leia-se: 8.3.4 (...)

onde se lê:

(...)

14.6 O candidato homologado e não nomeado, poderá ser aproveitado por outra Instituição Federal de Ensino Superior, somente a critério da UFBA.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

14.8 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço concursos.ufba.br.

leia-se

(...)

14.6 A UFBA poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concursos públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino Superior, que teriam exercício nas mesmas localidades da UFBA, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, que tenha as iguais denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional.

14.7 Na hipótese do surgimento de vaga no mesmo cargo, porém em Campus diverso para o qual foi classificado o candidato, este poderá vir a ser nomeado para o novo Campus, unicamente no interesse da Administração. No caso de o candidato não aceitar a nomeação, deverá formalizar desistência à vaga, a fim de permanecer na lista de classificados.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

14.9 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 9 DE 19 DE JUNHO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Anexo I, do Edital 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, Seção 3, págs. 106 a 112.

onde se lê:

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola Politécnica / Dep. Engenharia Química

Área de Conhecimento: Projeto de Processos Químicos

(...)

Titulação: Graduação em Engenharia Química. Doutor em Engenharia Química e áreas afins. Tese na área do concurso.

leia-se:

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola Politécnica / Dep. Engenharia Química

Área de Conhecimento: Projeto de Processos Químicos

(...)

Titulação: Doutorado em Engenharia Química e áreas afins, com tese na área do concurso.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 23066.016314/19-83. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratada: REBECA SANTOS LOPES. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana da Faculdade de Medicina da Bahia. Início: 15/04/2019, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Professor Auxiliar com Especialização, nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: DENISE VIEIRA DA SILVA e REBECA SANTOS LOPES.

Processo nº 23066.017565/19-85. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratada: TIANE MARILIA PINTO DE MIRANDA SILVA. Objeto: ministrar aulas no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Bahia. Início: 17/04/2019, não ultrapassando vinte quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Professor Auxiliar com Especialização, nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: DENISE VIEIRA DA SILVA e TIANE MARILIA PINTO DE MIRANDA SILVA.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UFBA torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 para aquisição de SUPRIMENTOS PARA CARIMBOS, CARIMBOS E CADEADOS DIVERSOS, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA nos Campi e Unidades isoladas na cidade de Salvador/BA, Camaçari/BA e Vitória da Conquista/BA, da Maternidade Climério de Oliveira (Salvador/BA) e do 6º Deposito de Suprimento do Exército (Salvador/BA).

VENCEDOR:01.088.055/0001-68-SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, para os itens 1, 38, 39 e 40 no valor total de R\$9.280,20. 11.097.333/0001-05-BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI, para os itens 41, 42 e 43 no valor total de R\$72.462,70. Vigência: até 21/05/2020

ELIEIDE SANTOS ORRICO

Coordenadora de Material e Patrimônio

